

Indicação Nº 210 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal do Planejamento

ASSUNTO:

Criação do Memorial em homenagem aos Imigrantes Negras e Negros.

Justificativa

O Município de Colombo é formado por diversas etnias, e a população de munícipes negras, negros, pardas e pardos corresponde a aproximadamente 34% da população total (IPARDES, 2010). Apesar de ser um número significativo na formação social e cultural da região, poucas são as iniciativas municipais voltadas para essa população.

Tendo em vista o Artigo 2º da Constituição Federal, é dever do Estado e sociedade:

garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2010).

A ausência de programas, projetos e demais iniciativas que visam promover a igualdade racial viola profundamente o Estatuto da igualdade racial, que por sua vez, se destina à "garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica." (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2010).

Ainda sobre o Artigo 2º, o resgate e registro da história negra de Colombo, assim como a valorização de seus descendentes, é uma iniciativa de extrema importância na busca da defesa de valores religiosos e culturais dessa parcela da população.

(Continuação da Indicação nº. 210/2014)



Entretanto, poucos são as ações e a sistematização de dados que tratem mais profundamente sobre o tema. A investigação de MACHIO, MACHIO e MACHIOSKI sobre a história do município, revela a importância da população negra para a formação do município:

“Em um segundo momento, também o negro foi trazido para trabalhar nos empreendimentos dos povoados da região de Curitiba. Especificamente em terras que hoje pertencem ao nosso município, o negro esteve presente trabalhando nos ervais do mate, como, por exemplo, aqueles que existiram nos antigos povoados do Boixininga e Ressaca.” (MACHIO, MACHIO e MACHIOSKI, 2003, p. 1).

Assim é necessário criar com urgência um espaço físico que contemple as questões previstas na Lei, e que possibilitem a população de uma forma geral, pesquisar, conhecer e ter acesso à contribuição das negras e dos negros na construção do município de Colombo. Este projeto é de suma importância para o Município, pois uma cidade em desenvolvimento não pode descuidar ou ignorar aqueles que ajudaram a construir a história do município e que muito já fizeram pelo seu crescimento.


REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IPARDES. Caderno municipal de Colombo 2013. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=83400&btOk=ok>>. Último acesso em: 11/03/2014.


Brasil. Lei 12.228, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da igualdade racial. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Último acesso em: 11/03/2014.

MACHIO, Elaine C.F.; MACHIO, Edilson ; MACHIOSKI, Fabio. *Colombo, mais de 115 anos de história*. Associação Italiana: Colombo, 2005.

Colombo, 25 de março de 2014.


Anderson F. da Silva

Vereador


Clodoaldo Camargo
Vereador


Givanildo da Silva (Gilgera)
Vereador